



PORTARIA Nº 112/2023

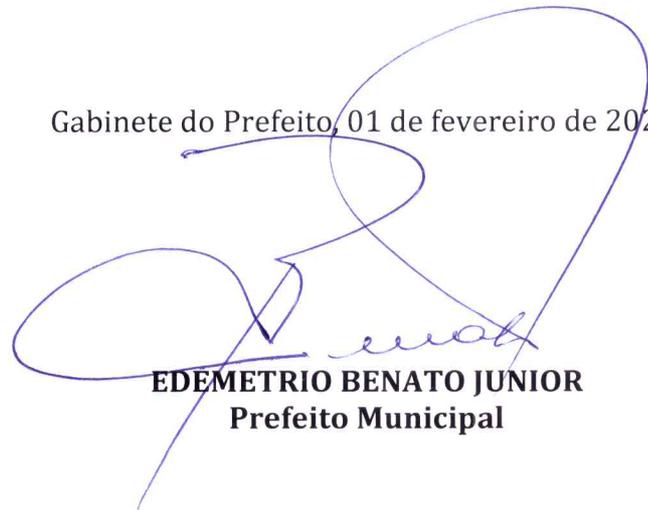
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 109-A, do Capítulo IX, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a servidora **JAQUELINE SEGURO SLOMPO – MATRICULA 1000-1** ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotado no Departamento de Educação, no **período de 01/02/2023 a 31/01/2025 - (02 Anos)** - Conforme Requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Antes Suel
em 03/02/2023
pág. 1470 - Pág. 10